



Assessoria de Plenário e Distribuição

MOÇÃO Nº

MOÇ 514/2009

Apresentada ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissibilidade e distribuição, observado o art. 133 do RI.

Em 26 / 11 / 09

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Evangélica do Distrito Federal.

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Evangélica do Distrito Federal.

Nome	Cargo/Função
Ivan Viana e Silva	Pastor

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o pastor Ivan Viana.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2 diz:

"Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave".

Setor Protocolo Legislativo
 MOÇ Nº 514 / 2009
 Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PMT 24-NOV-2009 14:57

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar este homem, pelo brilhante serviço prestado a comunidade Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
MOG Nº 514 / 2009
Folha Nº 02 BIA